

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº. 315, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM - BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei, e

CONSIDERANDO que os membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Boa Vista do Tupim foram nomeados através do Decreto nº 230, de 28 de março de 2025, para exercerem o mandato de 2 (dois) anos, conforme art. 3º, do referido Decreto,

CONSIDERANDO a necessidade de substituir a representante suplente da Secretaria Municipal de Assistência Social e Promoção do Trabalho e da Cidadania, a qual foi nomeada através do art. 1º, inciso III, do Decreto nº 230, de 28 de março de 2025, o qual foi publicado no Diário Oficial na Edição nº 02330.

DECRETA:

Art. 1º- Fica alterado o art. 1º, inciso III, do Decreto nº 230/2025, para constar a seguinte redação:

“11- Secretaria Municipal de Assistência Social e Promoção do Trabalho e da Cidadania:

Titular: Maria Aparecida Ribeiro de Araújo Bulcão;
Suplente: Brenna Ellen Aragão Nascimento.”

Art. 2º- Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 230/2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em
25 de novembro de 2025.


Savio Bulcão dos Santos
Prefeito Municipal